

PARECER Nº: 18/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1968/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 6/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 6/2025, que ALTERA a Lei nº 9.440, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a denominação de logradouros localizados no Jardim Cipreste.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador





Aprovado o Parecer nº 18/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 6/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

